

Prefeitura Municipal de Formigueiro - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 034 Data: 02/08/2021 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2022		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	32.759.606,84	-	32.759.606,84
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.017.477,01	-	2.017.477,01
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.821.708,54	-	1.821.708,54
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	466.621,05	-	466.621,05
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	195.570,33	-	195.570,33
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	198,14	-	198,14
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.232.197,63	-	1.232.197,63
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.039.657,36	-	1.039.657,36
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Mun	1.039.657,36	-	1.039.657,36
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	192.540,27	-	192.540,27
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.607.549,61	-	2.607.549,61
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.684,40	-	23.684,40
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.583.865,21	-	2.583.865,21
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.583.865,21	-	2.583.865,21
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	13,62	-	13,62
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	80.995,43	-	80.995,43
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	26.358.035,86	-	26.358.035,86
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.930.392,82	-	12.930.392,82
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Mun	12.930.392,82	-	12.930.392,82
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	9.751.415,54	-	9.751.415,54
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Munic	9.751.415,54	-	9.751.415,54
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.672.964,39	-	3.672.964,39
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e M	3.672.964,39	-	3.672.964,39
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	3.263,11	-	3.263,11
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	463.337,68	-	463.337,68
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	84,07	-	84,07
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.870,19	-	72.870,19
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	390.383,42	-	390.383,42
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.716.097,02	-	3.716.097,02
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.244.929,63	-	1.244.929,63
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	26.782,98	-	26.782,98
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	26.782,98	-	26.782,98
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.193.579,78	-	1.193.579,78
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.145.000,00	-	1.145.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Mun	1.145.000,00	-	1.145.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	3.000,00	-	3.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Munic	3.000,00	-	3.000,00
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	45.579,78	-	45.579,78
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	24.566,87	-	24.566,87
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	24.566,87	-	24.566,87
<b>Total de Receitas</b>		<b>37.720.633,49</b>	<b>-</b>	<b>37.720.633,49</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.687.343,62	-	3.687.343,62
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.687.343,62	-	3.687.343,62
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.907.986,01	-	1.907.986,01
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Mun	1.907.986,01	-	1.907.986,01

Prefeitura Municipal de Formigueiro - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 034 Data: 02/08/2021 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2022			
	Direta	Indireta		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	1.779.357,61	-	1.779.357,61
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Munic	1.779.357,61	-	1.779.357,61
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Outras Deduções</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	367.212,92	-	367.212,92
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.000,00	-	40.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	40.000,00	-	40.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	327.212,92	-	327.212,92
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	327.212,92	-	327.212,92
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	327.212,92	-	327.212,92
<b>Total das Deduções</b>		<b>4.054.556,54</b>	-	<b>4.054.556,54</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>33.666.076,95</b>	-	
<b>Total Geral</b>		<b>33.666.076,95</b>		<b>33.666.076,95</b>

Fundamento Legal: 034 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2022	Total
0.001.000-PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVID. AOS DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS	75.000,00	75.000,00
0.002.000-PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVID. AOS SEGURADOS DO RPPS	3.984.686,56	3.984.686,56
0.003.000-DESPESAS COM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	8.000,00	8.000,00
0.004.000-RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	3.315.483,32	3.315.483,32
0.005.000-REPASSE DE RECURSOS A CONSORCIO PUBLICO DECORRENTE DE CONTRATO DE RATEIO	228.000,00	228.000,00
0.006.000-APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS NO AMBITO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	48.000,00	48.000,00
0.007.000-APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	1.000,00	1.000,00
0.008.000-RESERVA DE CONTINGENCIA PREFEITURA	10.000,00	10.000,00
0.009.000-RESERVA DE CONTINGENCIA CAMARA DE VEREADORES	9.000,00	9.000,00
0.010.000-AMORTIZACAO DO RPPS	1.501.000,00	1.501.000,00
0.012.000-MANUTENCAO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP	290.000,00	290.000,00
0.013.000-Restituições de Saldo de Transferências Recebidas da União e Estado	1.000,00	1.000,00
1.001.000-Equipamentos e Mat. Permanentes para o Legislativo	100.000,00	100.000,00
1.002.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	42.300,00	42.300,00
1.015.000-CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MELHORIA E REFORMA DAS EMEF's	15.000,00	15.000,00
1.016.000-ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	1.000,00
1.017.000-CONSTRUCAO, AMPL., MELHORIAS E REFORMAS NAS INSTAL. DO TRANSPORTE ESCOLAR	22.000,00	22.000,00
1.018.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	140.000,00	140.000,00
1.019.000-AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS	1.400,00	1.400,00
1.022.000-AMPLIACAO E MELHORIA DO PREDIO ADMINISTRATIVO	5.000,00	5.000,00
1.027.000-ESTRUTURACAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAUDE DO TRABALHADOR	1.000,00	1.000,00
1.028.000-CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1.029.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/A SECRET. MUNIC. DE SAUDE	1.000,00	1.000,00
1.030.000-ESTRUT. DE SERV. DE AT. AS URGENCIAS E EMERG. NA REDE ASSISTENCIAL-HOSPITAL MUNICIPAL	4.000,00	4.000,00
1.031.000-ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00	1.000,00
1.033.000-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ OFICINA MECANICA DMER	1.500,00	1.500,00
1.034.000-CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS MUNICIPAIS	25.000,00	25.000,00
1.035.000-CONSTRUCAO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS	1.000,00	1.000,00
1.036.000-ABERTURA, PROLONG. PAVIMENT e REFORMA DE VIAS URBANAS	1.000,00	1.000,00
1.037.000-EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	1.000,00	1.000,00
1.039.000-CONSTRUÇÃO DE MEIOS-FIOS E CALÇAMENTO DE PASSEIOS	1.000,00	1.000,00
1.041.000-CONSTRUCAO DE MURO NO CEMITERIO MUNICIPAL	200,00	200,00
1.043.000-AMPLIACAO, MELHORIA E REFORMA DO PREDIO DA SECR. MUNIC. DA EDUCAÇÃO	280.000,00	280.000,00
1.044.000-CONSTRUCAO PORTICOS DE ENTRADAS DA CIDADE	1.000,00	1.000,00
1.045.000-AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ POCOS ARTESIANOS E REDES DE ABASTEC. DE AGUA	2.000,00	2.000,00
1.046.000-AQUISICAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	1.000,00	1.000,00
1.047.000-CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MELHORIA E REFORMA DAS EMEI's	50.000,00	50.000,00
1.048.000-EQUIPAMENTOS E MAT. DIDATICO PEDAGOGICO PARA A EDUC. INFANTIL - CRECHE	115.000,00	115.000,00
1.050.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTAL. DO TRANSPORTE ESCOLAR	22.000,00	22.000,00
1.051.000-EQUIPAMENTOS E MAT. DIDATICO PEDAGOGICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00
1.053.000-AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.000,00	2.000,00
1.058.000-APLICACAO DA ALIENACAO DE BENS PUBLICOS	1.500,00	1.500,00

Fundamento Legal: 034 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2022	Total
1.059.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER	1.000,00	1.000,00
1.061.000-ESTRUTURACAO DAS REDES DE SERV. DE AT. BASICA DE SAUDE-UBS	1.400,00	1.400,00
1.070.000-ESTRUT. DOS SERVICOS DE VIG. SANITARIA, AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR	1.000,00	1.000,00
1.077.000-CONSTR. E MELHORIAS DO PREDIO DA FEIRA PERM. DE PROD. AGRIC. E ART.	5.000,00	5.000,00
1.078.000-PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO INTERIOR	1.000,00	1.000,00
1.080.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS	1.000,00	1.000,00
1.082.000-Aquisição, Constr., Ampliação, Reforma do Prédio do Legislativo	200.000,00	200.000,00
1.090.000-CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CASAS DE PASSAGEM	200,00	200,00
1.093.000-CONSTR., AMPL., MELHORIA E REFORMA DOS GINASIOS ESPORTIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	250.000,00	250.000,00
1.143.000-DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PROINFANCIA	100,00	100,00
1.147.000-IMPLANTACAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	100,00	100,00
1.155.000-CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRACAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	500,00	500,00
1.156.000-PREVENCAO DE RISCOS, REDUCAO E RECUPERACAO DE DESASTRES - FUNDEC	1.000,00	1.000,00
1.157.000-AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA FUNDEC	500,00	500,00
1.165.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A BANDA MARCIAL	1.000,00	1.000,00
1.166.000-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE-UBS	1.000,00	1.000,00
1.172.000-EQUIPAMENTOS E MAT. DIDATICO PEDAGOGICO PARA A EDUCACAO ESPECIAL	5.000,00	5.000,00
1.174.000-AQUIS, CONSTR, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESPEC. P/ATEND. EXCLUSIVO DA POLITICA DA INF. E DA ADOLESC	200,00	200,00
1.175.000-ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA GESTÃO DO PBF E CADUNICO	7.000,00	7.000,00
1.176.000-EQUIPAMENTOS E MAT. DIDATICO PEDAGOGICO PARA A EDUC. INFANTIL - PRE-ESCOLA	170.000,00	170.000,00
2.001.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	30.000,00	30.000,00
2.003.000-ASSISTENCIA TÉCNICA E PRESTACAO DE SERVICOS AOS PRODUTORES RURAIS - EMATER	110.000,00	110.000,00
2.004.000-CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	220.000,00	220.000,00
2.005.000-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E/OU UNIDADE	1.413.200,00	1.413.200,00
2.007.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	1.000,00	1.000,00
2.011.000-MANUT. DOS POCOS ARTESIANOS E REDES DE ABASTEC. DE AGUA	5.000,00	5.000,00
2.014.000-MANUT. DO RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO E PLANO DIRETOR	1.000,00	1.000,00
2.015.000-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00	300.000,00
2.016.000-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	200.000,00
2.017.000-MANUTENCAO DA ECUACAO INFANTIL - CRECHE	300.000,00	300.000,00
2.018.000-SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE-UBS	33.000,00	33.000,00
2.019.000-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULT., FOLCL., TRADICIONALISTAS E CÍVICOS	35.000,00	35.000,00
2.020.000-Manutenção e Realização de Eventos	10.000,00	10.000,00
2.022.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREVID. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.611.000,00	3.611.000,00
2.024.000-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	70.000,00
2.027.000-SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS MUNICIPAIS	24.300,00	24.300,00
2.031.000-PROMOCAO DA ASSIST. FARMACEUTICA E INSUMOS DE INS. ESTRAT. NA AT. BASICA EM SAUDE	80.000,00	80.000,00
2.032.000-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	122.000,00	122.000,00
2.033.000-MANUT. DAS EQUIPES DA ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA-ESF E AG. COMUNIT. DE SAUDE-ACS	130.000,00	130.000,00
2.034.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL	1.000,00	1.000,00
2.039.000-MANUTENCAO DA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00	5.000,00
2.042.000-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	16.000,00	16.000,00

Fundamento Legal: 034 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2022	Total
2.043.000-MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE	137.000,00	137.000,00
2.044.000-ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCED. DE MEDIA E ALTA COMPL.-HOSPITAL MUNICIPAL	693.000,00	693.000,00
2.049.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	280.000,00	280.000,00
2.057.000-MANUTENCAO DO SERVICO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS	420.000,00	420.000,00
2.058.000-MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00	5.000,00
2.059.000-MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA - CIP	192.540,27	192.540,27
2.060.000-MANUTENCAO DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	1.000,00	1.000,00
2.062.000-MANUT. DE REDES DE ESGOTOS CLOACAIS E PLUVIAIS	1.000,00	1.000,00
2.064.000-MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDEC	500,00	500,00
2.070.000-MANUTENCAO DO GALPAO CRIOULO	500,00	500,00
2.077.000-MANUTENÇÃO DE RECEPCÃO E HOMENAGENS DO GABINETE DO PREFEITO	3.000,00	3.000,00
2.079.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFESSORES	1.271.075,08	1.271.075,08
2.080.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL - SERVIDORES	1.550.000,00	1.550.000,00
2.081.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREVID. DO ENSINO INFANTIL - PROFESSORES - CRECHE	570.000,00	570.000,00
2.082.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREVID. DO ENSINO INFANTIL - SERVIDORES - CRECHE	250.000,00	250.000,00
2.094.000-MANUTENÇÃO DA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL	25.000,00	25.000,00
2.098.000-SERVIÇO DE ESTAGIÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR	13.000,00	13.000,00
2.099.000-SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00
2.101.000-SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL	13.000,00	13.000,00
2.102.000-MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A ARRECADACÃO MUNICIPAL	101.000,00	101.000,00
2.107.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO	500.000,00	500.000,00
2.110.000-MANUTENCAO DA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	9.000,00	9.000,00
2.112.000-CONTRATAÇÃO PARA ENSINO FUNDAMENTAL - PROFESSORES	50.000,00	50.000,00
2.114.000-CONTRATAÇÃO PARA ENSINO INFANTIL - PROFESSORES - CRECHE	20.000,00	20.000,00
2.116.000-CONTRATAÇÃO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - SERVIDOR	120.000,00	120.000,00
2.121.000-MANUTENÇÃO DO PLANO MUNIC. DE SANEAMENTO BASICO	100,00	100,00
2.123.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COM O RPPS	8.000,00	8.000,00
2.128.000-MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PONTES E BUEIROS E ESTRADAS MUNICIPAIS	205.000,00	205.000,00
2.129.000-CAPACITACAO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA VIGILANCIA EM SAUDE	100,00	100,00
2.130.000-SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS DA SECR. MUNIC. DE SAUDE	22.000,00	22.000,00
2.135.000-CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENCAO BASICA	80.000,00	80.000,00
2.136.000-CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00
2.143.000-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS CONSELHEIROS MUNIC.	1.000,00	1.000,00
2.146.000-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERV. ADMINISTRATIVOS DO RPPS	2.000,00	2.000,00
2.149.000-MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DA PEDREIRA, SAIBREIRA E AREIRA	10.400,00	10.400,00
2.151.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00
2.152.000-MANUTENÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES MUNICIPAIS	500,00	500,00
2.153.000-AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES DE CEREAIS	100,00	100,00
2.154.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREV. DA SECR. DE SAUDE	607.000,00	607.000,00
2.155.000-PREPARAÇÃO DO SOLO, PLANTIO DE GRÃOS, CONSTRUÇÃO DE BEBEDOUROS E PEQUENOS AÇUDES	10.000,00	10.000,00
2.156.000-AQUISIÇÃO/DISTRIBUIÇÃO DE SEMEN PARA PECUÁRIA DE CORTE E LEITE	200,00	200,00
2.158.000-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.000,00	10.000,00

Fundamento Legal: 034 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2022	Total
2.159.000-CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	25.000,00
2.160.000-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	25.000,00	25.000,00
2.161.000-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00	130.000,00
2.167.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREVID. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00
2.168.000-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	6.700,00	6.700,00
2.169.000-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00
2.171.000-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRANSPORTE ESCOLAR	32.000,00	32.000,00
2.172.000-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.000,00	3.000,00
2.173.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00	500.000,00
2.177.000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	15.000,00
2.178.000-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERV. DA SECR. DE SAUDE	140.000,00	140.000,00
2.179.000-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA GESTÃO DO SUS	100,00	100,00
2.180.000-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE-UBS	530.000,00	530.000,00
2.181.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREV. DA ATENÇÃO BASICA	2.272.265,72	2.272.265,72
2.182.000-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DAS UNIDADE BASICAS DE SAUDE-UBS	60.000,00	60.000,00
2.183.000-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE-UBS	100,00	100,00
2.185.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREV. DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.170.000,00	1.170.000,00
2.186.000-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERV. DO HOSPITAL MUNICIPAL	40.000,00	40.000,00
2.187.000-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES P/ PROCED. DE MAC-HOSPITAL MUNICIPAL	200,00	200,00
2.188.000-AUXILIO-TRANSPORTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00
2.189.000-AUXILIO-TRANSPORTE PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	100.000,00	100.000,00
2.193.000-MANUT. DOS SERV. DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO LEGISLATIVO	20.000,00	20.000,00
2.194.000-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO	65.283,00	65.283,00
2.196.000-APOIO A ENTIDADES DESPORTIVAS	1.000,00	1.000,00
2.197.000-MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FUNDEC	500,00	500,00
2.198.000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1.000,00	1.000,00
2.199.000-APOIO A AGROINDUSTRIA	10.000,00	10.000,00
2.201.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	105.000,00	105.000,00
2.202.000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARADAS DE ONIBUS	10.000,00	10.000,00
2.204.000-APOIO CULTURAL A ASSOCIAÇÕES	1.500,00	1.500,00
2.205.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO	774.717,00	774.717,00
2.207.000-SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS DO LEGISLATIVO	30.000,00	30.000,00
2.208.000-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO	10.000,00	10.000,00
2.209.000-MANUTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO	20.000,00	20.000,00
2.210.000-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO VOLUNTARIO	200,00	200,00
2.212.000-MANUT. DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00
2.219.000-MANUT. DA BRINQUEDOTECA INFANTIL	15.000,00	15.000,00
2.220.000-MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	500.000,00	500.000,00
2.221.000-MANUT. SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS URBANAS	50.000,00	50.000,00
2.223.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	48.000,00	48.000,00
2.224.000-AUXILIO-ALIMENTACAO DOS SERVIDORES DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	36.000,00	36.000,00
2.226.000-MANUT. DOS PROG. E PROJETOES ESPEC. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	2.000,00	2.000,00

Fundamento Legal: 034 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2022	Total
2.227.000-RECUPERACAO DA AREA UTILIZADA COM LIXAO MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00
2.228.000-MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00
2.229.000-CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00
2.230.000-CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA PROTECAO SOCIAL BASICA	400,00	400,00
2.231.000-MANUTENCAO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	40.000,00	40.000,00
2.233.000-MANUTENCAO DAS ACOES SOCIOASSISTENCIAIS DA GESTÃO DO PBF E CADUNICO	32.000,00	32.000,00
2.234.000-SERVICOS DE ESTAGIARIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	13.000,00	13.000,00
2.236.000-AUXILIO-ALIMENTACAO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL-CRAS	5.526,00	5.526,00
2.237.000-AUXILIO-ALIMENTACAO DOS SERVIDORES DA GESTÃO DO PBF E CADUNICO	2.000,00	2.000,00
2.238.000-MANUTENCAO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.000,00	3.000,00
2.241.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREVID. DA EDUCACAO INFANTIL - PROFESSORES - PRE-ESCOLA	425.000,00	425.000,00
2.242.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREVID. DO ENSINO INFANTIL - SERVIDORES - PRE-ESCOLA	80.000,00	80.000,00
2.244.000-CONTRATACAO PARA ENSINO INFANTIL - SERVIDORES - CRECHE	200.000,00	200.000,00
2.247.000-MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA EDUCACAO ESPECIAL	5.000,00	5.000,00
2.250.000-AUXILIO-ALIMENTACAO DOS SERVIDORES DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	36.000,00	36.000,00
2.251.000-MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.000,00	1.000,00
2.252.000-CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCACAO	1.000,00	1.000,00
2.253.000-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	15.000,00	15.000,00
2.254.000-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	10.000,00	10.000,00
2.256.000-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO	150.000,00	150.000,00
2.257.000-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	10.000,00	10.000,00
2.258.000-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	35.000,00	35.000,00
2.259.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREVID. DOS SERVIDORES DA CULTURA	56.000,00	56.000,00
2.260.000-VENCIMENTOS E ENCARGOS PREVID. DOS SERVIDORES DO DESPORTO E EVENTOS	41.000,00	41.000,00
2.262.000-AUXILIO-ALIMENTACAO DOS SERVIDORES DO DESPORTOS E EVENTOS	2.000,00	2.000,00
2.264.000-Vencimentos e Encargos Prev. da SocioAssistenciais da Gestão do PBF e CADIUNICO	86.000,00	86.000,00
2.265.000-2265 - Vencimentos e Encargos Prev. da Proteção Social Básica - CRAS	97.000,00	97.000,00
2.266.000-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA NACIONAL	1.000,00	1.000,00
2.267.000-AUXILIO-ALIMENTACAO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	30.000,00	30.000,00
2.268.000-AUXILIO-ALIMENTACAO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	30.000,00	30.000,00
2.269.000-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>33.666.076,95</b>	<b>33.666.076,95</b>

Município de : FORMIGUEIRO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

**TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas**

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)</b>	4,31%	4,52%	5,99%	3,79%	3,33%	3,19%
<b>VARIAÇÃO DO PIB</b>	1,10%	-4,10%	4,96%	2,16%	2,41%	2,41%
<b>CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL</b>	2,66%	2,66%	2,66%	2,66%	2,66%	2,66%
<b>CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS</b>	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
<b>ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO</b>	2,00%	2,20%	2,30%	2,17%	2,22%	2,23%
<b>CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO</b>	3,00%	3,20%	3,30%	3,17%	3,22%	3,23%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO</b>	4,58%	3,30%	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO</b>	4,58%	3,30%	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%
<b>CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS</b>	55,39%	15,00%	10,00%	26,80%	17,27%	18,02%
<b>Taxa de Juros Selic (Média do Ano)</b>	6,50%	4,90%	6,59%	6,94%	6,67%	6,55%
<b>Taxa de Câmbio (Média do Ano)</b>	3,65	3,94	5,07	5,17	5,03	4,99

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.  
 2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil (<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>) 21/07/2021





1.9.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	114.942,25	118.746,59	66.265,73	-	72.870,19	75.296,76	77.698,73
1.9.2.0.0.0.0.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.9.9.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>146.489,75</b>	<b>672.442,48</b>	<b>176.355,64</b>	<b>141.655,00</b>	<b>390.383,42</b>	<b>401.798,50</b>	<b>414.674,22</b>
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	129.929,45	666.132,48	175.117,71	141.655,00	385.368,42	398.201,19	410.903,81
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	5.950,00	1.177,79	-	2.830,11	2.924,36	3.017,64
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	8.000,30	360,00	60,14	-	2.184,89	672,95	752,77
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	8.560,00	-	-	-	-	-	-
<b>2.0.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.544.875,73</b>	<b>855.801,04</b>	<b>2.425.369,29</b>	<b>671.778,44</b>	<b>1.244.929,63</b>	<b>1.316.108,94</b>	<b>1.389.503,32</b>
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	778.401,87	-	-	-	-
<b>2.2.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>173.800,00</b>	<b>29.030,00</b>	<b>39.600,00</b>	<b>-</b>	<b>26.782,98</b>	<b>27.674,85</b>	<b>28.557,68</b>
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	173.800,00	29.030,00	39.600,00	-	26.782,98	27.674,85	28.557,68
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.4.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.320.366,53</b>	<b>785.467,70</b>	<b>1.594.053,80</b>	<b>663.728,44</b>	<b>1.193.579,78</b>	<b>1.263.049,14</b>	<b>1.334.750,91</b>
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	873.134,35	708.432,28	1.594.053,80	663.728,44	1.162.117,09	1.229.755,24	1.299.566,96
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	433.232,18	5.000,00	-	-	2.042,09	2.160,95	2.263,62
2.4.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	14.000,00	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	72.035,42	-	-	29.420,60	31.132,95	32.900,33
2.4.6.0.0.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.9.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>50.709,20</b>	<b>41.303,34</b>	<b>13.313,62</b>	<b>8.050,00</b>	<b>24.566,87</b>	<b>25.384,95</b>	<b>26.194,73</b>
2.9.0.0.0.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.0.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.709,20	41.303,34	13.313,62	8.050,00	24.566,87	25.384,95	26.194,73
<b>7.0.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>2.884.312,10</b>	<b>3.316.395,11</b>	<b>3.895.720,89</b>	<b>1.714.003,00</b>	<b>3.716.097,02</b>	<b>4.139.082,02</b>	<b>4.603.967,02</b>
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	2.884.312,10	3.316.395,11	3.895.720,89	1.714.003,00	3.716.097,02	4.139.082,02	4.603.967,02
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
<b>8.0.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
<b>9.0.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>( R ) Deduções da Receita</b>	<b>- 3.358.502,83</b>	<b>- 3.526.968,82</b>	<b>- 3.686.979,26</b>	<b>- 3.098.980,66</b>	<b>- 4.054.556,54</b>	<b>- 4.292.628,98</b>	<b>- 4.539.180,66</b>
9.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(405.651,49)	(355.615,45)	(587.176,41)	-	(367.212,92)	(379.441,11)	(391.545,28)
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(2.952.841,34)	(3.171.353,37)	(3.099.802,85)	(3.098.980,66)	(3.687.343,62)	(3.913.187,87)	(4.147.635,38)
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente - Exceto Rend Negativo do RPPS (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
9.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>		<b>26.695.009,66</b>	<b>29.525.468,34</b>	<b>31.249.771,20</b>	<b>25.437.815,32</b>	<b>33.666.076,95</b>	<b>35.726.260,75</b>	<b>37.879.410,94</b>

**Município de : FORMIGUEIRO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**  
**Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar**

		<i>Valores em R\$ 1,00</i>						
	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estim)	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>3.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.747.789,67</b>	<b>24.159.024,40</b>	<b>25.452.520,85</b>	<b>22.504.996,40</b>	<b>28.872.333,04</b>	<b>31.947.035,88</b>	<b>35.305.920,49</b>
<b>3.1.0.0.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>15.972.471,80</b>	<b>17.535.451,71</b>	<b>19.299.938,60</b>	<b>16.688.625,43</b>	<b>21.588.057,98</b>	<b>24.045.320,17</b>	<b>26.745.993,56</b>
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretos	12.558.680,71	13.647.349,58	14.836.514,06	12.935.625,43	16.585.107,19	18.472.908,16	20.547.710,70
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	639.266,39	739.985,26	738.387,99	833.000,00	953.196,63	1.061.694,30	1.180.939,52
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	2.774.524,70	3.148.116,87	3.725.036,55	2.920.000,00	4.049.754,16	4.510.717,71	5.017.343,33
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
<b>3.2.0.0.00.00.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50.865,32</b>	<b>159.530,15</b>	<b>80.360,06</b>	<b>85.720,08</b>	<b>91.334,74</b>
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	-	-	50.865,32	159.530,15	80.360,06	85.720,08	91.334,74
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.0.0.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.775.317,87</b>	<b>6.623.572,69</b>	<b>6.101.716,93</b>	<b>5.656.840,82</b>	<b>7.203.915,00</b>	<b>7.815.995,63</b>	<b>8.468.592,19</b>
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	5.538.955,81	6.355.845,78	5.906.295,08	5.306.840,82	6.878.128,89	7.462.529,11	8.085.612,98
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	227.529,91	253.237,73	195.421,85	340.000,00	315.853,71	342.690,22	371.303,14
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - RPPS	8.832,15	14.489,18	-	10.000,00	9.932,40	10.776,31	11.676,08
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-

4.0.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	471.139,55	736.082,55	2.054.723,82	1.272.655,22	1.459.260,60	1.741.079,13	2.091.180,74
4.4.00.00.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>	471.139,55	736.082,55	2.054.723,82	858.187,22	1.307.279,30	1.584.036,85	1.929.128,82
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	458.507,65	734.848,50	2.050.917,82	841.187,22	1.296.900,00	1.571.460,19	1.913.812,26
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	12.631,90	1.234,05	3.806,00	17.000,00	10.379,31	12.576,66	15.316,56
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS					-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	-	-	-	414.468,00	151.981,30	157.042,28	162.051,93
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas				414.468,00	151.981,30	157.042,28	162.051,93
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS					19.000,00	(687.975,26)	(2.367.735,77)
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS					3.315.483,32	2.726.121,00	2.850.045,48
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>22.218.929,22</b>	<b>24.895.106,95</b>	<b>27.507.244,67</b>	<b>23.777.651,62</b>	<b>33.666.076,96</b>	<b>35.726.260,75</b>	<b>37.879.410,94</b>

## Município de : FORMIGUEIRO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

## Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

## Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 04/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>32.759.606,84</b>	<b>34.563.698,77</b>	<b>36.425.121,27</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>			
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	385.368,42	398.201,19	410.903,81
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	2.561.260,00	2.710.331,81	2.864.194,06
Deduções da Receita Corrente	4.054.556,54	4.292.628,98	4.539.180,66
<b>III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb</b>	<b>14.379,23</b>	<b>33.574,34</b>	<b>55.001,78</b>
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)</b>	<b>32.773.986,07</b>	<b>34.597.273,11</b>	<b>36.480.123,05</b>

Município de : FORMIGUEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

**Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo**  
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA
	2022 /2021
<b>Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias</b>	1.885.937,35
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	946.839,19
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	154.800,00
<b>Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>16.238.597,29</b>
FPM (Art.159, CF/1998)	8.000.686,00
FPM Cota Extra	737.000,00
ITR (Art.158, CF/1998)	195.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	36.822,29
ICMS (Art.158, CF/1998)	6.653.414,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	506.752,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	102.229,00
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	6.694,00
<b>Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)</b>	-
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA</b>	<b>19.226.173,83</b>
<b>Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República</b>	<b>7,0%</b>
<b>Limite da despesa para o ano</b>	
Legislativo Total 7,0% da RAEA	1.345.832,17
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	942.082,52
<b>Estimativas de Gastos do Poder Legislativo</b>	<b>2022</b>
Pessoal e Encargos Sociais	833.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-
Despesas Correntes	340.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-
Indenizações e Restituições	-
Amortização da Dívida	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>1.173.000,00</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo</b>	<b>172.832,17</b>

**Município de : FORMIGUEIRO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**

**Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2024**

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	17.697.952,48	18.682.527,48	19.699.266,45
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	16.813.054,86	17.748.401,10	18.714.303,12
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	15.928.157,23	16.814.274,73	17.729.339,80

  

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.966.439,16	2.075.836,39	2.188.807,38
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.868.117,21	1.972.044,57	2.079.367,01
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.769.795,25	1.868.252,75	

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : FORMIGUEIRO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022  
**TABELA 05** - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	-	<b>778.401,87</b>	<b>773.514,28</b>	<b>517.305,38</b>	<b>689.740,51</b>	<b>660.186,72</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	778.401,87	773.514,28	517.305,38	689.740,51	660.186,72
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>5.328.389,59</b>	<b>5.866.577,24</b>	<b>7.807.021,88</b>	<b>6.333.996,24</b>	<b>6.669.198,45</b>	<b>6.936.738,86</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	3.610.182,54	3.828.895,28	5.487.497,55	4.308.858,46	4.541.750,43	4.779.368,81
(-) Restos a Pagar Processados	(1.404.091,43)	(1.719.871,97)	(1.792.042,52)	(1.638.668,64)	(1.716.861,04)	(1.715.857,40)
Demais Haveres Financeiros	314.115,62	317.809,99	527.481,81	386.469,14	410.586,98	441.512,64
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(5.328.389,59)</b>	<b>(5.088.175,37)</b>	<b>(7.033.507,60)</b>	<b>(5.816.690,85)</b>	<b>(5.979.457,94)</b>	<b>(6.276.552,13)</b>

**Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida**

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
<b>2.1 - Operações de Crédito</b>	-	<b>778.401,87</b>	-	-	-	-
<b>2.2 Encargos - Exceto RPPS</b>	-	<b>50.865,32</b>	<b>159.530,15</b>	<b>80.360,06</b>	<b>85.720,08</b>	<b>91.334,74</b>
<b>2.3 Amortizações - Exceto RPPS</b>	-	-	<b>414.468,00</b>	<b>151.981,30</b>	<b>157.042,28</b>	<b>162.051,93</b>
2.2.3 Dívida Mobiliária						

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

## Município de : FORMIGUEIRO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

## TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	25.353.272,19	24.928.681,02	23.052.033,88	28.705.050,30	30.271.069,79	31.885.940,61
(-) Aplicações Financeiras em Geral	39.732,99	9.053,19	7.562,00	22.605,22	23.920,89	25.278,85
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	2.934.184,37	1.902.101,78	1.650.061,00	2.561.260,00	2.710.331,81	2.864.194,06
(-) Outras Receitas Financeiras	119.106,59	66.325,87	-	75.055,08	75.969,71	78.451,50
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (I)</b>	<b>22.260.248,24</b>	<b>22.951.200,18</b>	<b>21.394.410,88</b>	<b>26.046.130,01</b>	<b>27.460.847,39</b>	<b>28.918.016,20</b>
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>855.801,04</b>	<b>2.425.369,29</b>	<b>671.778,44</b>	<b>1.244.929,63</b>	<b>1.316.108,94</b>	<b>1.389.503,32</b>
(-) Operações de Crédito	-	778.401,87	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	41.303,34	13.313,62	8.050,00	24.566,87	25.384,95	26.194,73
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	<b>814.497,70</b>	<b>1.633.653,80</b>	<b>663.728,44</b>	<b>1.220.362,76</b>	<b>1.290.723,99</b>	<b>1.363.308,59</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)</b>	<b>23.074.745,94</b>	<b>24.584.853,98</b>	<b>22.058.139,32</b>	<b>27.266.492,77</b>	<b>28.751.571,38</b>	<b>30.281.324,79</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>24.159.024,40</b>	<b>25.452.520,85</b>	<b>22.504.996,40</b>	<b>28.872.333,04</b>	<b>31.947.035,88</b>	<b>35.305.920,49</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	50.865,32	159.530,15	80.360,06	85.720,08	91.334,74
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>24.159.024,40</b>	<b>25.401.655,53</b>	<b>22.345.466,25</b>	<b>28.791.972,98</b>	<b>31.861.315,80</b>	<b>35.214.585,75</b>
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>736.082,55</b>	<b>2.054.723,82</b>	<b>1.272.655,22</b>	<b>1.459.260,60</b>	<b>1.741.079,13</b>	<b>2.091.180,74</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	-	-	414.468,00	151.981,30	157.042,28	162.051,93
<b>(=) Despesas Primárias de Capital (V)</b>	<b>736.082,55</b>	<b>2.054.723,82</b>	<b>858.187,22</b>	<b>1.307.279,30</b>	<b>1.584.036,85</b>	<b>1.929.128,82</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)</b>	<b>24.895.106,95</b>	<b>27.456.379,35</b>	<b>23.203.653,47</b>	<b>30.099.252,28</b>	<b>33.445.352,65</b>	<b>37.143.714,56</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)</b>				<b>3.334.483,32</b>	<b>2.038.145,74</b>	<b>482.309,71</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)</b>				<b>33.433.735,60</b>	<b>35.483.498,39</b>	<b>37.626.024,28</b>



<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)</b>	-	<b>1.820.361,01</b>	-	<b>2.871.525,37</b>	-	<b>1.145.514,15</b>	-	<b>6.167.242,83</b>	-	<b>6.731.927,02</b>	-	<b>7.344.699,49</b>
---	---	---------------------	---	---------------------	---	---------------------	---	---------------------	---	---------------------	---	---------------------

<b>JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)</b>	<b>2.019</b>	<b>2.020</b>	<b>2.021</b>	<b>2.022</b>	<b>2.023</b>	<b>2.024</b>
	<b>Saldo</b>	<b>Saldo</b>	<b>Saldo</b>	<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos – Consolidação				-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss -Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos ee Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)</b>	<b>2.019</b>	<b>2.020</b>	<b>2.021</b>	<b>2.022</b>	<b>2.023</b>	<b>2.024</b>
---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação		39.175,32	71.243,95	39.360,79	53.256,80	58.198,16
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)</b>	-	<b>39.175,32</b>	<b>71.243,95</b>	<b>39.360,79</b>	<b>53.256,80</b>	<b>58.198,16</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)</b>	-	<b>1.820.361,01</b>	-	<b>2.910.700,69</b>	-	<b>1.216.758,10</b>
				-	<b>6.206.603,62</b>	-
					<b>6.785.183,81</b>	-
						<b>7.402.897,64</b>

Município de : FORMIGUEIRO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	29.949.979,93	28.856.325,21		91,38%	31.587.178,73	29.452.956,53		91,30%	33.275.443,93	30.067.983,57		91,22%
Receitas Primárias (I)	27.266.492,77	26.270.828,37		83,20%	28.751.571,38	26.808.940,09		83,10%	30.281.324,79	27.362.471,21		83,01%
Receitas Primárias Correntes	26.046.130,01	25.095.028,43		79,47%	27.460.847,39	25.605.425,27		79,37%	28.918.016,20	26.130.573,58		79,27%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.650.264,10	1.590.002,98		5,04%	1.726.064,47	1.609.441,04		4,99%	1.802.852,64	1.629.073,49		4,94%
Contribuições	1.232.197,63	1.187.202,65		3,76%	1.278.024,55	1.191.673,43		3,69%	1.323.860,47	1.196.251,95		3,63%
Transferências Correntes	22.670.692,23	21.842.848,28		69,17%	23.945.348,87	22.327.455,24		69,21%	25.261.447,79	22.826.466,23		69,25%
Demais Receitas Primárias Correntes	492.976,05	474.974,52		1,50%	511.409,49	476.855,55		1,48%	529.855,31	478.781,91		1,45%
Receitas Primárias de Capital	1.220.362,76	1.175.799,94		3,72%	1.290.723,99	1.203.514,82		3,73%	1.363.308,59	1.231.897,62		3,74%
Despesa Total	33.666.076,96	32.436.725,08		102,72%	35.726.260,75	33.312.376,96		103,26%	37.879.410,94	34.228.168,63		103,84%
Despesas Primárias (II + III)	33.433.735,60	32.212.867,91		102,01%	35.483.498,39	33.086.017,11		102,56%	37.626.024,28	33.999.206,21		103,14%
Despesas Primárias Correntes	28.791.972,98	27.740.604,08		87,85%	31.861.315,80	29.708.571,23		92,09%	35.214.585,75	31.820.209,16		96,53%
Pessoal e Encargos Sociais	21.588.057,98	20.799.747,55		65,87%	24.045.320,17	22.420.677,87		69,50%	26.745.993,56	24.167.914,83		73,32%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	7.203.915,00	6.940.856,53		21,98%	7.815.995,63	7.287.899,36		22,59%	8.468.592,19	7.652.294,33		23,21%
Despesas Primárias de Capital	1.307.279,30	1.259.542,64		3,99%	1.584.036,85	1.477.009,67		4,58%	1.929.128,82	1.743.177,75		5,29%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Reserva de Contingência (II-a)	3.334.483,32	3.212.721,19		10,17%	2.038.145,74	1.900.436,20		5,89%	482.309,71	435.819,30		1,32%
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 6.167.242,83	- 5.942.039,53		-18,82%	- 6.731.927,02	- 6.277.077,02		-19,46%	- 7.344.699,49	- 6.636.735,00		-20,13%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	39.360,79	37.923,49		0,12%	53.256,80	49.658,44		0,15%	58.198,16	52.588,36		0,16%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	- 6.206.603,62	- 5.979.963,02		-18,94%	- 6.785.183,81	- 6.326.735,46		-19,61%	- 7.402.897,64	- 6.689.323,37		-20,29%
Dívida Pública Consolidada	517.305,38	498.415,44		1,58%	689.740,51	643.137,44		1,99%	660.186,72	596.550,53		1,81%
Dívida Consolidada Líquida	- 5.816.690,85	- 5.604.288,33		-17,75%	- 5.979.457,94	- 5.575.449,34		-17,28%	- 6.276.552,13	- 5.671.547,67		-17,21%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.
- 4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL – corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Premissas e Metodologia Utilizadas:**

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2018, 2019 e 2020) e os valores reestimados para o exercício atual (2021), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,16%, 2,41% e 2,41% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,79%, 3,33% e 3,19%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 21/07/2021.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 375/2020 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisito por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2022. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2022, 2023 e 2024, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 6,94%, 6,67% e 6,55%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 21/07/2021.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2021, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:
  - 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2022, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 29.949.979,94, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 1.220.362,76), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Aliações de Investimentos (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), e ainda a dedução das receitas intraorçamentárias, resultam numa Receita Primária de R\$ 27.266.492,79.
  - 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 33.666.076,96. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 39.630,79, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 151.981,30, e, ainda, as despesas intraorçamentárias, tem-se que as despesas primárias para 2022 foram previstas em R\$ 33.433.735,60. A **tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.
  - 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2022 que foi inicialmente prevista em R\$ -6.167.242,81 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
  - 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de : FORMIGUEIRO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - RPPS**  
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total RPPS	6.662.725,44	6.419.429,08		7.247.615,02	6.757.922,00		7.879.064,89	7.119.592,28	
Receitas Primárias RPPS (I)	4.101.465,44	3.951.696,16		4.537.283,21	4.230.716,72		5.014.870,83	4.531.481,35	
Despesa Total RPPS	7.375.169,89	7.105.857,88		7.247.615,02	6.757.922,00		7.879.064,89	7.119.592,28	
Despesas Primárias RPPS (II)	7.375.169,89	7.105.857,88		7.247.615,02	6.757.922,00		7.879.064,89	7.119.592,28	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 3.273.704,45	- 3.154.161,72	Preenchimento Opcional Cfe 11º Edição do MDF	- 2.710.331,81	- 2.527.205,28	Preenchimento Opcional Cfe 11º Edição do MDF	- 2.864.194,06	- 2.588.110,93	Preenchimento Opcional Cfe 11º Edição do MDF

Fonte: Sistema <Nome> Unidade Responsável <Nome> Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : FORMIGUEIRO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	25.800.418,78	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	25800,42%	27.354.050,31	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	27354,05%	1.553.631,53	6,02%
Receita Primárias (I)	22.717.158,63		22717,16%	24.624.893,47		24624,89%	1.907.734,84	8,40%
Despesa Total	24.382.851,85		24382,85%	27.507.244,67		27507,24%	3.124.392,82	12,81%
Despesa Primárias (II)	24.331.986,53		24331,99%	27.456.379,35		27456,38%	3.124.392,82	12,84%
Resultado Primário (I-II)	- 1.614.827,90		-1614,83%	- 2.831.485,88		-2831,49%	- 1.216.657,98	75,34%
Resultado Nominal	938.899,23		938,90%	938.899,23		938,90%	-	0,00%
Dívida Pública Consolidada	-		0,00%	778.401,87		778,40%	778.401,87	-
Dívida Consolidada Líquida	- 2.205.332,34		-2205,33%	- 5.088.175,37		-5088,18%	- 2.882.843,03	130,72%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**Valor da Receita Corrente Líquida de 2020** R\$ 100.000

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2020), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2020 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em R\$ 2.831.485,88, valor 75,34% superior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$1.614.824,90. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 24.624.893,47, superando em 8,40% a projeção para o período de R\$ 22.717.158,63. As despesas não financeiras atingiram R\$ 27.456.379,35, estabelecendo-se 12,84% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 75,34% do total das receitas primárias comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 6,02% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2020 o desempenho dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que superaram a expectativa. A dívida consolidada totalizou R\$ 5.088.175,37, valor 130,72% superior ao saldo de R\$ 2.205.332,34 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos desembolsos da amortização da dívida.

Município de : FORMIGUEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
EXERCÍCIO DE 2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %
Receita Total	19.575.305,06	25.800.418,78	31,80%	23.723.812,32	-8,05%	29.949.979,93	26,24%	31.587.178,73	5,47%	33.275.443,93	5,34%
Receitas Primárias (I)	17.511.622,64	22.717.158,63	29,73%	22.066.189,32	-2,87%	27.266.492,77	23,57%	28.751.571,38	5,45%	30.281.324,79	5,32%
Despesa Total	14.558.605,06	24.382.851,85	67,48%	23.777.651,62	-2,48%	33.666.076,96	41,59%	35.726.260,75	6,12%	37.879.410,94	6,03%
Despesas Primárias (II)	14.558.605,06	24.331.986,53	67,13%	23.777.651,62	-2,28%	33.433.735,60	40,61%	35.483.498,39	6,13%	37.626.024,28	6,04%
Resultado Primário (I – II)	2.953.017,58	- 1.614.827,90	-154,68%	- 1.711.462,30	5,98%	- 6.167.242,83	260,35%	- 6.731.927,02	9,16%	- 7.344.699,49	9,10%
Resultado Nominal	- 1.390.608,92	938.899,23	-167,52%	-	-100,00%	- 6.206.603,62	0	- 6.785.183,81	9,32%	- 7.402.897,64	9,10%
Dívida Pública Consolidada	-	-	0	773.514,28	0	517.305,38	-33,12%	689.740,51	33,33%	660.186,72	-4,28%
Dívida Consolidada Líquida	5.328.389,59	- 2.205.332,34	-141,39%	- 7.033.507,60	218,93%	- 5.816.690,85	-17,30%	- 5.979.457,94	2,80%	- 6.276.552,13	4,97%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %
Receita Total	21.685.669,37	27.345.863,86	26,10%	23.723.812,32	-13,25%	28.856.325,21	21,63%	29.452.956,53	2,07%	30.067.983,57	2,09%
Receitas Primárias (I)	19.399.506,55	24.077.916,43	24,12%	22.066.189,32	-8,36%	26.270.828,37	19,05%	26.808.940,09	2,05%	27.362.471,21	2,06%
Despesa Total	16.128.131,58	25.843.384,68	60,24%	23.777.651,62	-7,99%	32.436.725,08	36,42%	33.312.376,96	2,70%	34.228.168,63	2,75%
Despesas Primárias (II)	16.128.131,58	25.789.472,52	59,90%	23.777.651,62	-7,80%	32.212.867,91	35,48%	33.086.017,11	2,71%	33.999.206,21	2,76%
Resultado Primário (I – II)	3.271.374,96	- 1.711.556,09	-152,32%	- 1.711.462,30	-0,01%	- 5.942.039,53	247,19%	- 6.277.077,02	5,64%	- 6.636.735,00	5,73%
Resultado Nominal	- 1.540.526,96	995.139,29	-164,60%	-	-100,00%	- 5.979.963,02	-	- 6.326.735,46	5,80%	- 6.689.323,37	5,73%
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	773.514,28	-	498.415,44	-35,56%	643.137,44	29,04%	596.550,53	-7,24%
Dívida Consolidada Líquida	5.902.829,84	- 2.337.431,75	-139,60%	- 7.033.507,60	200,91%	- 5.604.288,33	-20,32%	- 5.575.449,34	-0,51%	- 5.671.547,67	1,72%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2022), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2019, 2020 e 2021), bem como para os dois seguintes (2023 e 2024), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2019, 2020 e 2021 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : FORMIGUEIRO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 EXERCÍCIO DE 2022

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,**

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	17.614.968,67	100,97%	17.190.690,26	97,59%	9.880.854,74	57,48%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(169.674,87)	-0,97%	424.278,41	2,41%	7.309.835,52	42,52%
<b>TOTAL</b>	<b>17.445.293,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.614.968,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.190.690,26</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	(799,85)	-0,14%	2.916.743,32	-364661,29%	2.696.521,93	92,45%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	552.757,43	100,14%	(2.917.543,17)	364761,29%	220.221,39	7,55%
<b>TOTAL</b>	<b>551.957,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>(799,85)</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.916.743,32</b>	<b>100,00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	17.614.168,82	97,87%	20.107.433,58	114,15%	12.577.376,67	62,55%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	383.082,56	2,13%	(2.493.264,76)	-14,15%	7.530.056,91	37,45%
<b>TOTAL</b>	<b>17.997.251,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.614.168,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.107.433,58</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e**

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de : FORMIGUEIRO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018			110,96
RECEITAS DE CAPITAL	39.600,00	29.030,00	173.800,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	39.600,00	29.030,00	173.800,00
Alienação de Bens Móveis	39.600,00	29.030,00	173.800,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	202,98	85,32	267,90
<b>TOTAL</b>	<b>39.802,98</b>	<b>29.115,32</b>	<b>174.178,86</b>

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	24.465,85	7.112,45	-
Investimentos	24.465,85	7.112,45	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	40.140,24	-	146.450,41
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos	40.140,24		146.450,41
<b>TOTAL</b>	<b>64.606,09</b>	<b>7.112,45</b>	<b>146.450,41</b>
SALDO FINANCEIRO			
	24.928,21	49.731,32	27.728,45

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."



Município de : FORMIGUEIRO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.842.320,34	-	4.354.937,51	3.099.631,99
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil	685.567,81		751.923,76	1022412,5
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil	-		-	
Ativo	2.884.312,10		3.316.395,11	3895720,89
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais	2.026.823,08		2.934.184,37	1902101,78
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	129.929,45		668.829,38	175117,71
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>				
Demais Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	(343.464,69)		(297.338,16)	-529117,78
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>5.383.167,75</b>	<b>-</b>	<b>7.373.994,46</b>	<b>6.466.235,10</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas	2.783.356,85		3.162.606,05	3.285.058
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>				
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>				
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
VALOR				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
VALOR				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.148,94		52.603,64	31.013,73
Investimentos e Aplicações	19.426.020,62		23.638.208,35	26.313.825,17
Outro Bens e Direitos				
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	

RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>			

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>			

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>			
---	--	--	--

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
RECEITAS CORRENTES			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>			

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>			

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>			
---	--	--	--

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício)</b>
<b>2021</b>	5.719.535,40	4.457.303,16	1.262.232,23	27.024.099,82
<b>2022</b>	5.822.042,92	4.731.877,74	1.090.165,17	28.114.265,00
<b>2023</b>	5.926.962,44	4.871.048,51	1.055.913,93	29.170.178,92
<b>2024</b>	6.030.005,06	4.948.321,51	1.081.683,56	30.251.862,48
<b>2025</b>	6.148.074,36	4.852.775,46	1.295.298,90	31.547.161,38
<b>2026</b>	6.255.231,45	4.951.079,44	1.304.152,01	32.851.313,40
<b>2027</b>	6.369.017,06	5.040.314,48	1.328.702,58	34.180.015,98
<b>2028</b>	6.476.175,05	5.170.537,54	1.305.637,51	35.485.653,49
<b>2029</b>	6.578.238,10	5.384.056,01	1.194.182,10	36.679.835,59
<b>2030</b>	6.669.146,25	5.555.279,22	1.113.867,03	37.793.702,62

2031	6.762.490,39	5.631.961,75	1.130.528,64	38.924.231,26
2032	6.873.912,83	5.546.498,50	1.327.414,33	40.251.645,59
2033	6.982.021,46	5.625.748,00	1.356.273,46	41.607.919,05
2034	7.074.107,49	5.802.034,81	1.272.072,68	42.879.991,73
2035	7.160.999,69	5.954.955,35	1.206.044,34	44.086.036,07
2036	7.258.851,01	5.988.281,95	1.270.569,06	45.356.605,13
2037	7.343.532,69	6.261.194,68	1.082.338,01	46.438.943,14
2038	7.431.651,35	6.218.579,14	1.213.072,21	47.652.015,35
2039	7.516.925,40	6.249.314,64	1.267.610,76	48.919.626,10
2040	7.610.726,90	6.227.601,24	1.383.125,66	50.302.751,76
2041	7.680.034,77	6.493.303,63	1.186.731,14	51.489.482,90
2042	7.722.957,04	6.838.868,76	884.088,28	52.373.571,18
2043	7.770.933,33	7.015.928,76	755.004,56	53.128.575,75
2044	7.825.155,25	7.009.909,43	815.245,82	53.943.821,57
2045	7.883.624,54	6.985.470,61	898.153,93	54.841.975,50
2046	7.962.628,36	7.030.425,94	932.202,42	55.774.177,92
2047	8.027.150,10	7.064.761,17	962.388,93	56.736.566,85
2048	8.114.610,36	6.844.390,75	1.270.219,61	58.006.786,45
2049	8.209.905,36	6.713.117,59	1.496.787,77	59.503.574,22
2050	8.310.980,71	6.622.133,07	1.688.847,64	61.192.421,87
2051	8.437.974,54	6.559.689,22	1.878.285,32	63.070.707,19
2052	8.584.175,36	6.282.883,97	2.301.291,39	65.371.998,58
2053	8.738.657,47	6.293.000,13	2.445.657,34	67.817.655,92
2054	8.918.918,77	6.009.895,76	2.909.023,01	70.726.678,93
2055	4.675.359,81	5.727.559,43	-1.052.199,62	69.674.479,31
2056	4.576.481,51	5.473.637,50	-897.155,99	68.777.323,32
2057	4.489.444,80	5.194.788,27	-705.343,47	68.071.979,85
2058	4.412.905,95	4.918.968,10	-506.062,15	67.565.917,71
2059	4.347.386,21	4.646.914,01	-299.527,79	67.266.389,91
2060	4.293.372,90	4.379.184,57	-85.811,67	67.180.578,24
2061	4.251.352,42	4.116.313,73	135.038,70	67.315.616,94
2062	4.221.839,59	3.859.017,69	362.821,90	67.678.438,84
2063	4.205.343,23	3.608.050,87	597.292,36	68.275.731,20
2064	4.202.331,62	3.363.978,00	838.353,62	69.114.084,82
2065	4.213.264,59	3.127.316,06	1.085.948,53	70.200.033,35
2066	4.238.590,38	2.898.508,41	1.340.081,96	71.540.115,32
2067	4.278.741,23	2.677.884,96	1.600.856,27	73.140.971,59
2068	4.334.133,53	2.465.640,94	1.868.492,59	75.009.464,18
2069	4.405.212,29	2.262.092,95	2.143.119,34	77.152.583,52
2070	4.492.426,59	2.067.569,70	2.424.856,89	79.577.440,41
2071	4.596.207,95	1.882.258,20	2.713.949,75	82.291.390,15
2072	4.716.981,62	1.706.217,78	3.010.763,84	85.302.153,99
2073	4.855.219,65	1.539.697,69	3.315.521,96	88.617.675,95
2074	5.011.387,85	1.382.845,91	3.628.541,94	92.246.217,89
2075	5.185.950,27	1.235.696,77	3.950.253,50	96.196.471,39
2076	5.379.380,71	1.098.200,64	4.281.180,06	100.477.651,46
2077	5.592.173,54	970.269,90	4.621.903,64	105.099.555,10
2078	5.824.854,42	851.838,35	4.973.016,07	110.072.571,17
2079	6.077.968,14	742.772,31	5.335.195,83	115.407.767,00
2080	6.352.081,65	642.848,33	5.709.233,31	121.117.000,31
2081	6.647.802,33	551.825,62	6.095.976,71	127.212.977,02
2082	6.965.783,67	469.459,32	6.496.324,35	133.709.301,37
2083	7.306.735,73	395.552,07	6.911.183,66	140.620.485,03
2084	7.671.421,03	329.930,61	7.341.490,42	147.961.975,45
2085	8.060.631,38	272.286,87	7.788.344,51	155.750.319,96
2086	8.475.199,15	222.188,36	8.253.010,79	164.003.330,74
2087	8.916.008,45	179.092,31	8.736.916,14	172.740.246,88
2088	9.384.006,60	142.365,29	9.241.641,32	181.981.888,20
2089	9.880.232,73	111.415,44	9.768.817,29	191.750.705,49
2090	10.405.827,19	85.736,04	10.320.091,16	202.070.796,64
2091	10.962.020,35	64.825,23	10.897.195,13	212.967.991,77
2092	11.550.132,06	48.151,93	11.501.980,12	224.469.971,89
2093	12.171.580,26	35.170,43	12.136.409,83	236.606.381,72
2094	12.827.885,75	25.311,14	12.802.574,61	249.408.956,33
2095	13.520.675,98	17.960,61	13.502.715,37	262.911.671,71

FONTE: Sistema < sistema >, Unidade Responsável: < Unidade Responsável >. Emissão: < dd/mm/aaaa >, às < hh:mm:ss >. Assinado Digitalmente no dia

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LPA.

elaboração da LUA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2020.

Município de : FORMIGUEIRO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 EXERCÍCIO DE 2022

**AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	DED. POR LEI	ENTIDADES	30.334,94	31.345,09	32.345,00	Vide Obsevação  abaixo
IPTU	DESC.PGTO ANTECIPADO	CONTRIBUINT	14.122,23	14.592,50	15.058,00	
TX DE LIXO	DED. POR LEI	ENTIDADES	1.030,04	1.064,34	1.098,29	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
<b>TOTAL</b>			45.487,21	47.001,93	48.501,30	-

**Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm**

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2023 e 2024, foram calculados a partir dos valores de 2022, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2023: 3,33%

Inflação para 2024: 3,19%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : FORMIGUEIRO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Impacto de Novas DOCC</b>	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	-

Fonte:

**Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2021, adequar-se-ão às receitas do Município.**

Município de : FORMIGUEIRO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**EXERCÍCIO DE 2022**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000,00	abertura de credito adicionais a partir da reserva de contingencia	51.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	50.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>51.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>51.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50.000,00	limitação de empenhos	50.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>101.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>101.000,00</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possíveis obrigações em 2022, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2022.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).



